



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício Circular nº : 2/2023/GABPRES

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO : Recomendação Orientativa Conjunta nº 01/2023-TCE/MPC/MT

Senhor(a) Presidente,

Cumprimento-o(a) cordialmente ao tempo que **ENCAMINHO** a Vossa Excelência o Despacho, emitido por este subscritor, e a Recomendação Orientativa Conjunta nº 01/2023-TCE/MPC/MT, expedida por este Tribunal de Contas e pelo Ministério Público de Contas.

Com efeito, considerando que incumbe a esta Corte de Contas informar, instruir e esclarecer aos gestores e ordenadores de despesas Estadual e Municipais, a fim de contribuir de forma pedagógica para o aperfeiçoamento da gestão pública, envio-lhe os documentos mencionados com a finalidade de orientá-lo(a) a observar o ordenamento licitatório local, resguardando o cumprimento da cota das pessoas presas e egressas do sistema prisional nas contratações públicas, e, caso não tenha regulamentado a matéria, que o faça.

Por fim, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

